



PORTARIANº 1937/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.5315/2025**,

RESOLVE:

Homologar a prorrogação, pelo período de 11/7/2025 a 25/7/2025, os termos da Portaria N. 0970/2025-SEAD, publicada no DOE n. 8403, de 6 de maio de 2025, o afastamento sem remuneração para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, à servidora **Katrícia Milena Almeida Corrêa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0999091-7-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na forma estabelecida no art. 37, § 3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 575974476. Código CRC: 250C930
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

